

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 105/2022

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 02/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-8.347.682 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 962.095.006-25, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga

Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hécio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-

17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,,** e, de outro lado, a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 495, Amazonas, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.495.235/0001-55, CEP.: 38.180.510, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Constante**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.172.994 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 046.683.666-09, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de **R\$ 19.558.399,84 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO.

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual

dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de 90 (noventa) dias, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES.

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos 22 de Dezembro de 2022.


AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

Em 14/5
BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas


BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza



BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvano Antônio Félix



CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria



CAREACU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira



CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco



CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

Moisés Ferreira Vaz

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

Adalberto Luiz Leal

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalberto Luiz Leal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

Rosângela Maria Dantas

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

Elder Cássio de Souza Oliva

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


NATÉRCIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas


PARAISÓPOLIS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Everton de Assis Ferreira


POCO FUNDO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rosiel de Lima


SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Wander Wilson Chaves


SÃO BENTO ABADE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz


SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

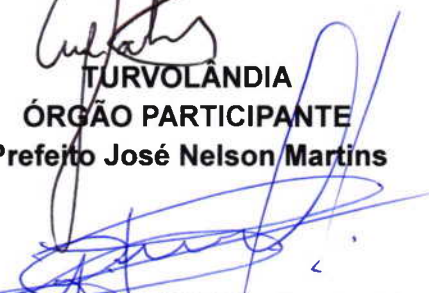
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno


SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira


SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes


TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva


TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins


MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº 10.495.235/0001-55
CRISTIANO CONSTANTE
046.683.666-09
ADMINISTRADOR
DETENTORA

**ANEXO I
PLANILHA DE VALORES**

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R\$ 325,76	R\$ 45.606,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R\$ 29,65	R\$ 5.040,50
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R\$ 32,01	R\$ 2.560,80
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R\$ 60,88	R\$ 4.870,40
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM ² (4/0AWG)	PC	40	R\$ 14,69	R\$ 587,60
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM ² (336,4MCM)	PC	40	R\$ 23,54	R\$ 941,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM ² (4AWG)	PC	50	R\$ 7,24	R\$ 362,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM ² (2AWG)	PC	40	R\$ 9,75	R\$ 390,00
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM ² (1/0AWG)	PC	50	R\$ 16,76	R\$ 838,00
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R\$ 20,61	R\$ 412,20
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R\$ 26,13	R\$ 7.839,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM ²	PC	40	R\$ 2,69	R\$ 107,60
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM ²	PC	80	R\$ 3,68	R\$ 294,40
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM ²	PC	40	R\$ 6,38	R\$ 255,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM ²	PC	40	R\$ 9,47	R\$ 378,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM ²	PC	150	R\$ 27,68	R\$ 4.152,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM ²	PC	40	R\$ 14,78	R\$ 591,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM ²	PC	40	R\$ 19,58	R\$ 783,20
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM ²	PC	30	R\$ 15,87	R\$ 476,10
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM ²	PC	40	R\$ 21,49	R\$ 859,60
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM ²	PC	40	R\$ 17,39	R\$ 695,60
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R\$ 89,58	R\$ 26.874,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R\$ 257,00	R\$ 12.850,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO	PC	30	R\$ 558,50	R\$ 16.755,00

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

	PREMOLDADO				
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R\$ 1.370,10	R\$ 6.850,50
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R\$ 21,36	R\$ 640,80
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R\$ 32,66	R\$ 653,20
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R\$ 56,01	R\$ 1.120,20
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R\$ 742,19	R\$ 14.843,80
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R\$ 153,06	R\$ 45.918,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R\$ 436,61	R\$ 21.830,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R\$ 607,97	R\$ 30.398,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R\$ 947,56	R\$ 18.951,20
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R\$ 1.208,37	R\$ 24.167,40
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R\$ 4.592,89	R\$ 91.857,80
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R\$ 21,92	R\$ 1.096,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R\$ 203,32	R\$ 6.099,60
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R\$ 62,74	R\$ 5.019,20
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R\$ 64,13	R\$ 1.282,60
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R\$ 86,34	R\$ 6.907,20
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R\$ 744,91	R\$ 14.898,20
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R\$ 71,99	R\$ 86.388,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R\$ 251,62	R\$ 201.296,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R\$ 606,01	R\$ 60.601,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R\$ 119,45	R\$ 23.890,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R\$ 163,37	R\$ 3.267,40
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R\$ 256,59	R\$ 12.829,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R\$ 167,95	R\$ 33.590,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R\$ 168,72	R\$ 3.374,40
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R\$ 55,08	R\$ 2.754,00
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R\$ 33,98	R\$ 84.950,00

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R\$ 40,70	R\$ 61.050,00
57	CABO AL 1X 16MM ² 1KV	M	10000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00
58	CABO AL 1X 25MM ² 1KV	M	3000	R\$ 20,37	R\$ 61.110,00
59	CABO AL 1X 50MM ² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R\$ 9,94	R\$ 248.500,00
60	CABO AL 1X 50MM ² 1KV	M	4000	R\$ 6,14	R\$ 24.560,00
61	CABO AL 1X 70MM ² 1KV	M	8000	R\$ 8,89	R\$ 71.120,00
62	CABO AL 1X120MM ² 15KV	M	300	R\$ 65,67	R\$ 19.701,00
63	CABO AL 1X120MM ² 1KV	M	200	R\$ 28,82	R\$ 5.764,00
64	CABO AL 1X150MM ² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R\$ 28,51	R\$ 57.020,00
65	CABO AL 1X240MM ² 1KV	M	200	R\$ 33,27	R\$ 6.654,00
66	CABO AL 1X400MM ² 15KV	M	100	R\$ 154,65	R\$ 15.465,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R\$ 246,85	R\$ 4.937,00
68	CABO CA 34MM ² (2AWG)	M	100	R\$ 74,04	R\$ 7.404,00
69	CABO CA 53MM ² (1/0AWG)	M	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
70	CABO CU 1X 1,5MM ² 1KV XLPE	M	25000	R\$ 1,72	R\$ 43.000,00
71	CABO CU NU 70MM ² MEIO DURO	M	200	R\$ 118,64	R\$ 23.728,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
73	CABO QUADRUPLIX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R\$ 37,08	R\$ 741.600,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R\$ 11,15	R\$ 8.920,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R\$ 25,52	R\$ 382.800,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R\$ 164,38	R\$ 8.219,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R\$ 22,65	R\$ 6.795,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R\$ 25,93	R\$ 7.779,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R\$ 63,18	R\$ 1.263,60
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R\$ 15,46	R\$ 309,20
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630 ^a	PC	10	R\$ 664,74	R\$ 6.647,40
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100 ^a 7,1KA	PC	90	R\$ 380,45	R\$ 34.240,50
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200 ^a 7,1 KA	PC	50	R\$ 394,04	R\$ 19.702,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R\$ 1.991,53	R\$ 19.915,30
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R\$ 1.838,61	R\$ 18.386,10
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R\$ 1.233,16	R\$ 12.331,60
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R\$ 22,17	R\$ 2.217,00

89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R\$ 44,84	R\$ 4.484,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R\$ 47,05	R\$ 4.705,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R\$ 46,24	R\$ 4.624,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R\$ 48,44	R\$ 7.266,00
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R\$ 51,11	R\$ 25.555,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R\$ 52,06	R\$ 20.824,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R\$ 59,59	R\$ 11.918,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R\$ 60,47	R\$ 12.094,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R\$ 61,10	R\$ 6.110,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R\$ 64,58	R\$ 6.458,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R\$ 66,01	R\$ 1.320,20
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R\$ 66,34	R\$ 1.326,80
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R\$ 52,79	R\$ 527,90
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R\$ 69,53	R\$ 1.390,60
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R\$ 47,25	R\$ 472,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R\$ 47,76	R\$ 238,80
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R\$ 70,24	R\$ 351,20
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R\$ 46,50	R\$ 232,50
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R\$ 96,53	R\$ 482,65
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R\$ 42,03	R\$ 4.203,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R\$ 27,82	R\$ 2.225,60
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R\$ 28,94	R\$ 578,80
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R\$ 29,71	R\$ 1.485,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R\$ 22,81	R\$ 18.248,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R\$ 29,88	R\$ 2.988,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R\$ 27,02	R\$ 2.702,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R\$ 54,52	R\$ 5.452,00

122	CONECTOR CUNHA AL 50MM ² COM ESTRIBO	PC	200	R\$ 51,18	R\$ 10.236,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R\$ 11,28	R\$ 4.512,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R\$ 13,01	R\$ 2.602,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R\$ 13,93	R\$ 2.786,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R\$ 13,64	R\$ 2.728,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R\$ 8,63	R\$ 172,60
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R\$ 20,51	R\$ 2.051,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R\$ 16,23	R\$ 1.623,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM ²	PC	20	R\$ 23,44	R\$ 468,80
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM ² RDS	PC	50	R\$ 182,11	R\$ 9.105,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM ² RDS	PC	50	R\$ 171,38	R\$ 8.569,00
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM ² RDS	PC	20	R\$ 111,25	R\$ 2.225,00
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM ² RDS	PC	50	R\$ 111,25	R\$ 5.562,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM ² RDS	PC	200	R\$ 129,56	R\$ 25.912,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM ² ,RDS	PC	200	R\$ 87,80	R\$ 17.560,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM ² ,RDS	PC	50	R\$ 156,28	R\$ 7.814,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM ² /6-35MM ²	PC	20	R\$ 20,53	R\$ 410,60
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM ² /6MM ²	PC	300	R\$ 18,61	R\$ 5.583,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM ² /240MM ²	PC	300	R\$ 44,16	R\$ 13.248,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM ² /10-35MM ²	PC	200	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM ² /16-120MM ²	PC	100	R\$ 44,06	R\$ 4.406,00

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R\$ 24,69	R\$ 2.469,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM ²	PC	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM ²	PC	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM ²	PC	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R\$ 9,13	R\$ 273,90
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM ² /120MM ²	PC	30	R\$ 26,97	R\$ 809,10
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM ²	PC	30	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM ² /185MM ²	PC	30	R\$ 39,98	R\$ 1.199,40
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM ² /240MM ²	PC	30	R\$ 58,97	R\$ 1.769,10
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM ²	PC	30	R\$ 18,44	R\$ 553,20
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM ²	PC	30	R\$ 66,29	R\$ 1.988,70
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM ² /50MM ²	PC	30	R\$ 19,65	R\$ 589,50
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM ² /70MM ²	PC	30	R\$ 25,70	R\$ 771,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM ²	PC	30	R\$ 32,97	R\$ 989,10
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM ²	PC	30	R\$ 36,23	R\$ 1.086,90
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM ²	PC	30	R\$ 35,55	R\$ 1.066,50
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM ²	PC	30	R\$ 21,09	R\$ 632,70
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM ²	PC	30	R\$ 59,54	R\$ 1.786,20
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM ²	PC	30	R\$ 74,26	R\$ 2.227,80
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM ²	PC	30	R\$ 8,63	R\$ 258,90
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM ²	PC	50	R\$ 39,25	R\$ 1.962,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM ²	PC	30	R\$ 51,94	R\$ 1.558,20
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM ²	PC	100	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM ²	PC	20	R\$ 21,83	R\$ 436,60
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM ²	PC	20	R\$ 38,81	R\$ 776,20
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM ²	PC	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R\$ 16,77	R\$ 838,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R\$ 22,32	R\$ 1.116,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R\$ 250,01	R\$ 5.000,20
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R\$ 294,89	R\$ 5.897,80
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R\$ 357,40	R\$ 7.148,00
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R\$ 510,58	R\$ 10.211,60
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R\$ 311,38	R\$ 6.227,60
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R\$ 488,58	R\$ 9.771,60
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R\$ 260,67	R\$ 5.213,40
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R\$ 380,21	R\$ 7.604,20
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R\$ 1,72	R\$ 51,60
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R\$ 49,62	R\$ 2.481,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R\$ 17,95	R\$ 89.750,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R\$ 26,19	R\$ 1.309,50
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R\$ 8,66	R\$ 173,20
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R\$ 7,44	R\$ 148,80
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R\$ 10,91	R\$ 218,20
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R\$ 10,86	R\$ 217,20
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R\$ 10,68	R\$ 213,60
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R\$ 10,32	R\$ 206,40
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R\$ 52,68	R\$ 26.340,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R\$ 50,47	R\$ 10.094,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R\$ 57,33	R\$ 1.719,90
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R\$ 38,63	R\$ 3.863,00

210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R\$ 27,20	R\$ 544,00
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R\$ 20,87	R\$ 2.087,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15Kv	PC	300	R\$ 44,81	R\$ 13.443,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15Kv	PC	400	R\$ 45,64	R\$ 18.256,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R\$ 146,83	R\$ 2.936,60
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R\$ 84,32	R\$ 25.296,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R\$ 43,71	R\$ 13.113,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R\$ 101,31	R\$ 2.532,75
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R\$ 62,07	R\$ 18.621,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R\$ 70,34	R\$ 1.758,50
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R\$ 132,97	R\$ 6.648,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R\$ 71,33	R\$ 3.566,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R\$ 10,12	R\$ 202,40
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM²	PC	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R\$ 5,78	R\$ 57,80
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R\$ 8,13	R\$ 81,30
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R\$ 5,77	R\$ 57,70
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R\$ 69,26	R\$ 27.704,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R\$ 58,24	R\$ 14.560,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R\$ 62,19	R\$ 9.328,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	300	R\$ 976,98	R\$ 293.094,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2800	R\$ 519,67	R\$ 1.455.076,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1800	R\$ 708,84	R\$ 1.275.912,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1100	R\$ 817,07	R\$ 898.777,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE – LED	PC	130	R\$ 1.410,34	R\$ 183.344,20

	50 W				
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE – LED 70 W	PC	130	R\$ 1.730,87	R\$ 225.013,10
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R\$ 41,72	R\$ 2.086,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R\$ 34,74	R\$ 1.737,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R\$ 16,66	R\$ 833,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R\$ 34,23	R\$ 1.711,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R\$ 29,32	R\$ 879,60
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R\$ 22,53	R\$ 6.759,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R\$ 152,10	R\$ 7.605,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R\$ 61,54	R\$ 6.154,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R\$ 98,05	R\$ 9.805,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R\$ 34,11	R\$ 3.411,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R\$ 29,96	R\$ 20.972,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R\$ 3.672,64	R\$ 55.089,60
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R\$ 4.087,88	R\$ 32.703,04
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R\$ 8,68	R\$ 1.736,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R\$ 6,03	R\$ 24.120,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R\$ 11,93	R\$ 357,90
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R\$ 12,17	R\$ 365,10
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R\$ 8,49	R\$ 254,70
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R\$ 10,82	R\$ 324,60
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R\$ 13,93	R\$ 4.179,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R\$ 16,22	R\$ 4.866,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R\$ 19,70	R\$ 985,00

268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R\$ 20,43	R\$ 1.021,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R\$ 21,93	R\$ 1.754,40
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R\$ 23,53	R\$ 705,90
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R\$ 27,15	R\$ 814,50
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R\$ 25,26	R\$ 757,80
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R\$ 26,24	R\$ 787,20
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R\$ 32,16	R\$ 964,80
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R\$ 14,92	R\$ 746,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R\$ 18,58	R\$ 5.574,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R\$ 30,35	R\$ 3.035,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R\$ 4,13	R\$ 123,90
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R\$ 185,91	R\$ 37.182,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R\$ 190,49	R\$ 38.098,00
285	PASTA ANTIOXÍDO EMB 400G	KG	20	R\$ 65,59	R\$ 1.311,80
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R\$ 36,71	R\$ 18.355,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R\$ 27,73	R\$ 1.386,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R\$ 21,35	R\$ 1.067,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R\$ 41,72	R\$ 20.860,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R\$ 39,32	R\$ 1.179,60
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R\$ 44,52	R\$ 890,40
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00

296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 2,46	R\$ 123,00
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 2,94	R\$ 147,00
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R\$ 959,53	R\$ 14.392,95
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R\$ 8,53	R\$ 853,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R\$ 3.095,89	R\$ 46.438,35
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R\$ 897,49	R\$ 358.996,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R\$ 1.025,70	R\$ 71.799,00
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R\$ 4.965,73	R\$ 99.314,60
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R\$ 5.408,52	R\$ 54.085,20
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R\$ 5.646,94	R\$ 84.704,10
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R\$ 2.802,24	R\$ 504.403,20
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R\$ 3.916,80	R\$ 274.176,00
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R\$ 1.820,62	R\$ 1.274.434,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R\$ 2.830,94	R\$ 169.856,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R\$ 2.098,69	R\$ 41.973,80
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R\$ 3.114,49	R\$ 31.144,90
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R\$ 4.857,56	R\$ 48.575,60
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R\$ 2.791,41	R\$ 13.957,05
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R\$ 4.874,12	R\$ 24.370,60
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R\$ 1.577,01	R\$ 1.261.608,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R\$ 2.252,06	R\$ 45.041,20
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R\$ 1.780,20	R\$ 35.604,00
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R\$ 2.688,62	R\$ 26.886,20
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R\$ 1.973,15	R\$ 9.865,75

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R\$ 2.469,31	R\$ 12.346,55
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R\$ 3.144,70	R\$ 15.723,50
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R\$ 1.429,47	R\$ 7.147,35
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R\$ 879,95	R\$ 17.599,00
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R\$ 1.333,51	R\$ 6.667,55
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R\$ 1.097,22	R\$ 5.486,10
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R\$ 1.776,67	R\$ 8.883,35
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R\$ 1.945,32	R\$ 9.726,60
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R\$ 3.282,57	R\$ 16.412,85
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R\$ 6.400,65	R\$ 32.003,25
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R\$ 3.619,80	R\$ 36.198,00
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R\$ 5.267,39	R\$ 26.336,95
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R\$ 961,60	R\$ 201.936,00
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R\$ 1.089,81	R\$ 32.694,30
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R\$ 14,82	R\$ 1.185,60
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R\$ 384,64	R\$ 76.928,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R\$ 448,74	R\$ 112.185,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R\$ 256,43	R\$ 25.643,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R\$ 521,83	R\$ 104.366,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10ª ELETRONIC	PC	6000	R\$ 17,31	R\$ 103.860,00
345	SAPATILHA	PC	600	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R\$ 24,43	R\$ 1.221,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R\$ 233,86	R\$ 11.693,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R\$ 194,73	R\$ 5.841,90
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R\$ 205,68	R\$ 4.113,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R\$ 147,89	R\$ 2.218,35
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R\$ 207,29	R\$ 124.374,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R\$ 355,97	R\$ 88.992,50
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R\$ 381,23	R\$ 95.307,50

354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R\$ 404,13	R\$ 101.032,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R\$ 67,04	R\$ 10.056,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R\$ 692,36	R\$ 13.847,20
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R\$ 101,01	R\$ 2.020,20
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R\$ 92,18	R\$ 1.843,60
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R\$ 148,80	R\$ 4.464,00
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R\$ 63,51	R\$ 1.270,20
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R\$ 39,41	R\$ 3.152,80
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO – TME 120MM² 15KV	PC	10	R\$ 324,09	R\$ 3.240,90
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO – TME 185MM² 15KV	PC	10	R\$ 482,22	R\$ 4.822,20
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO – TME 400MM² 15KV	PC	10	R\$ 458,16	R\$ 4.581,60
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R\$ 8.620,25	R\$ 172.405,00
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R\$ 10.953,14	R\$ 219.062,80
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R\$ 14.007,60	R\$ 980.532,00
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R\$ 18.547,55	R\$ 370.951,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R\$ 33.105,94	R\$ 165.529,70
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R\$ 47.437,08	R\$ 237.185,40
372	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	-	1800	R\$ 1.744,85	R\$ 3.140.730,00
373	VALOR DA U.S DE PROJETO	-	1800	R\$ 80,89	R\$ 145.602,00
VALOR TOTAL GLOBAL RS					19.558.399,84



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 17/2022, com a empresa MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55 – Processo Licitatório nº 105/2022 – Concorrência Pública - Registro de Preços nº 02/2022 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Objeto: Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. O valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 19.558.399,84 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, que representa o total dos serviços e materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços. Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/12/2022. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:F7D7FF2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/01/2023. Edição 3427

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>